

**ATA DA 380ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 21/06/2007**

1 Às dezenove horas do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e sete, na
2 sede do CREA-AM, à Rua Costa Azevedo n.º 174, em Manaus – AM, foi realizada a
3 380ª Sessão Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
4 e Agronomia do Estado do Amazonas – **CREA-AM**, sob a direção do Presidente,
5 Engenheiro Civil **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR** e secretariada pela
6 Engenheira Civil Sandra Maria Lopes Raposo. **Conselheiros Efetivos Presentes:**
7 Engenheiro Mecânico Tomio Torii, Engenheiro Civil Teishin Guenka, Engenheira
8 Civil Sandra Maria Lopes Raposo, Engenheiro Eletricista Clébio Camilo de Souza,
9 Engenheiro Civil José Afonso da Silva Árias, Engenheiro Civil Rafael Lemos
10 Assayag, Técnica em Edificações Kelly Ambrósio Neto, Engenheiro Civil Mauro
11 Nunes Melo Marques, Arquiteto Edmar de Oliveira Andrade, Engenheiro Florestal
12 Valmir Souza de Oliveira, Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto S. de Magalhães,
13 Engenheiro Florestal Adriano José Nogueira Lima, Engenheiro Eletricista Artur
14 Henrique de Mello Braga, Técnico em Eletrônica Paulo de Almeida Guedes Júnior,
15 Engenheiro Naval Aluizio Gomes da Fonseca, Engenheiro Mecânico Marcos Antônio
16 Mota de Vasconcelos, Geólogo Antonio Henriques Bento, Técnico em Mineração
17 Sebastião Lucas do Rêgo. **Conselheiros Efetivos e Suplentes Ausentes**
18 **Justificados:** Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, Engenheiro Civil Rogério
19 Salles Perdiz (licença), Engenheiro Civil Luiz Sálvio Alves Ferreira, Arquiteto Zadir
20 Araújo da Silva Júnior, Engenheiro Civil Francisco José da Silva Fernandes,
21 Engenheiro Civil Rômulo Geraldo Figueiredo Barreto, Engenheiro Agrônomo Luiz
22 José da Silva Fernandes, Engenheiro Civil Gilberto Alves de Deus, Técnico em
23 Agricultura Daniel da Silva Antunes, Arquiteto Marcos Paulo Cereto, Engenheiro Civil
24 Avelino Pereira Júnior, Técnica em Edificações Zuldmar Ricardo Pereira,
25 Engenheiro Eletricista Willamy Moreira Frota, Técnico em Mecânica Alberto de
26 Castro Monteiro, Engenheiro de Minas Valério Miguel Grandó, Técnico em
27 Agropecuária Oziel Oliveira Mineiro. **Conselheiros Suplentes Presentes:**
28 Engenheira Civil Juceline Rocha da Silva, Engenheiro Civil Orlando Augusto V.
29 Mattos Júnior, Arquiteta Alessandra Daniela Porfírio de Souza Andrade, Engenheira
30 Civil Dione Mendonça Duarte Carneiro, Engenheiro Eletricista Eliezer Emanuel
31 Abensur Santos, Geólogo Carlos Augusto de Azevedo. **Conselheiro Efetivo não**
32 **Justificado:** Engenheiro Eletricista Mário Jorge Lopes Santana. Satisfeito o quorum,
33 o Presidente iniciou a Sessão, convidando a compor a mesa, além da Secretária, o
34 Vice-Presidente, Engenheiro Mecânico Tomio Torii; o Diretor-financeiro, Engenheiro
35 Civil Teishin Guenka; a Secretária, Engenheira Civil Sandra Maria Lopes Raposo; e
36 o Secretário-adjunto, Engenheiro Eletricista Clébio Camilo de Souza. Em seguida,
37 deu-se a execução do Hino Nacional e do Hino do Estado do Amazonas,
38 correspondentes aos Itens II e III da Pauta, respectivamente. O Engenheiro
39 Agrônomo Marcílio Vital de Paula anunciou o nascimento de Bernardo, filho do
40 Presidente, Engenheiro Civil Afonso Luiz Costa Lins Júnior. **Item IV – Ordem do dia**
41 – **4.1. Relato de Processos – * Processo de Fiscalização nº 024408/06**, de
42 interesse de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, referente à
43 Defesa contra Auto de Infração (irregularidade: Exercício Ilegal da Profissão –
44 Pessoa Jurídica): o Conselheiro Relator, Engenheiro Florestal Valmir Souza de
45 Oliveira, procedeu à explanação da identificação do interessado, da cronologia do
46 Processo, bem como, a competente análise dos fatos, manifestando seu voto pelo
47 arquivamento do Processo supracitado, tendo em vista o esclarecimento de que a

48UNIP cumprira as conjuninâncias legais que prega a Lei Federal nº 5.194/66. O
49Presidente submeteu à discussão o relato em comento. Em votação, aprovado com
50manifestação contrária dos Conselheiros: Engenheiro Civil Orlando Augusto V. de
51Mattos Júnior, Engenheiro Civil Teishin Guenka e Engenheira Civil Sandra Maria
52Lopes Raposo; absteve-se de votar o Conselheiro, Engenheiro Florestal Adriano
53José Nogueira Lima. Os **Processos de Fiscalização nºs 024745/06 e 022507/04**,
54de interesse de Fausto Rodrigues de Oliveira e Centro Frio Ltda, respectivamente,
55relativos a recurso contra Auto de Infração, tiveram seus relatos adiados, por
56justificativa de ausência dos Conselheiros Relatores, Técnica em Edificações
57Zuldmair Ricardo Pereira e Arquiteto Zadir Araújo da Silva Júnior. **Processo de**
58**Fiscalização nº 022347/04**, de interesse de Antônio Manoel Loio Loureiro, relativo à
59Defesa contra Auto de Infração: o Conselheiro Relator, Engenheiro Agrônomo Carlos
60Alberto Soares de Magalhães, procedeu à apresentação dos fatos que originaram o
61Processo em referência, bem como a tramitação deste no âmbito do Crea-AM e os
62fundamentos que subsidiaram seu entendimento, concluindo por votar pelo
63cancelamento do Auto de Infração e da multa correspondente, e o conseqüente
64arquivamento do Processo, face às considerações expostas, acrescidas à falta de
65sustentabilidade jurídica prevista caso seja dado continuidade ao julgamento do
66mérito. O Presidente submeteu a apreciação o relato em tela. Em votação, aprovado
67com a abstenção do Conselheiro, Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag. O
68Conselheiro, Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello Braga, ressaltou que o
69Crea-RS cadastra Empresas Individuais de Leigo. **Processo de Fiscalização nº**
70**024772/06** de interesse de Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias do Estado
71do Amazonas, que trata de recurso contra Auto de Infração à instância do Plenário
72do Crea-AM: registrada a ausência justificada do Conselheiro Relator, Engenheiro
73Civil José Nildo Cavalcanti, a sua Suplente, Conselheira Engenheira Civil Juceline
74Rocha da Silva efetuou a leitura do relato, apresentando a exposição dos fatos
75(tramitação dos autos perante este Conselho, trechos da Defesa apresentada pelo
76órgão autuado) e considerações finais, concluindo como voto o arquivamento do
77Processo de Fiscalização nº 024772/06 porque, eivado de vícios, torna-se o ato
78processual insustentável juridicamente, comprometendo o seu julgamento legal. O
79Presidente abriu espaço para discussão. O Conselheiro, Engenheiro Civil Orlando
80Augusto V. de Mattos Júnior registrou, de antemão, que seu voto seria a favor do
81referido relato, esclarecendo que, para a Administração Pública, é muito difícil se
82efetuar certas exigências com relação a projeto básico, uma vez sendo de praxe
83iniciar uma obra com um projeto simples, projeto básico, com um projeto de
84arquitetura com certo nível de detalhamento; portanto, solicitar neste momento,
85multar neste momento, se exigir nesta fase de processo projeto básico, porque
86talvez nem haja no quadro técnico do órgão profissionais que possam elaborá-lo, e
87que, geralmente, estes custos de projetos executivos são inseridos no orçamento
88partindo-se daí, então, a possibilidade de se efetuar este tipo de cobrança;
89considerou esta cobrança antecipada como um excesso, assinalando que haverá
90etapas em que tais projetos serão apresentados, estando os mesmos incorporados
91ao orçamento, cabendo à empresa vencedora do certame elaborar os projetos
92executivos. O Conselheiro, Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello Braga,
93discordando do posicionamento anterior, opinou que o órgão público, devido à
94deficiência operacional, devido à incapacidade motora de se auto-girar, não deve

95usar este tipo de argumento para justificar um erro, pois, na lida do Processo, ficou
96claro que o órgão SNPH alega que a propriedade intelectual e o desenvolvimento do
97projeto, por ser um projeto básico, não constitui serviço de Engenharia. O
98Conselheiro, Engenheiro Civil Orlando Mattos, disse que o projeto será executado na
99sua totalidade e que, neste instante sim, por tratar-se de um projeto básico que será
100aprimorado e que, neste estágio de aprimoramento, configurando-se o projeto que
101realmente será implantado, executado, seria pertinente do registro da
102responsabilidade técnica. O Conselheiro, Engenheiro Naval Aluizio Gomes da
103Fonseca, opinou que a não existência de responsabilidade técnica pelo projeto, na
104fase licitatória, pode levar as empresas a não obedecerem às especificações, como
105assim deveria proceder. A Conselheira, Engenheira Civil Kelly Ambrósio Neto,
106explicou que a Lei de Licitação exige que seja apresentado, inicialmente, um projeto
107básico para que seja dado início a licitação, e não um ante-projeto. Opinou ser
108incoerente orçar com base em um projeto não definido. É necessário que se elabore
109um projeto (projeto básico), contendo as especificações técnicas para que possam
110ser extraídos os quantitativos a serem apresentados às empresas licitantes; e ainda,
111que sem estes serviços, os profissionais da Engenharia serão eliminados do
112mercado de trabalho, devendo-lhes ser assegurada esta garantia. O Conselheiro,
113Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag solicitou esclarecimentos acerca da
114caracterização da infração, comparativamente com a descrição da irregularidade
115contida na Notificação: observou que a Notificação refere-se à exigência de um
116laudo, o que nada tem a ver com projeto. O Conselheiro questionou se houve, de
117alguma forma, a constatação do desempenho de alguma atividade relacionada a
118Laudo de Vistoria ou orçamento e lhe fora respondido que não, tanto que a defesa
119aponta a justificativa de falta de ART em virtude do processo licitatório ainda não
120haver sido concluído. O Conselheiro argüiu se a fundamentação do voto fora com
121observância à falta de embasamento da Câmara, tendo-lhe sido respondido que sim,
122acrescido do Auto de Infração. O Conselheiro pediu para que fosse lido em que a
123Câmara se referiu: a Conselheira que efetuara a leitura do relato, explicou que a
124C.E.M.M. fundamentou que para emissão de laudo técnico é necessário o registro do
125mesmo no Crea-AM, ou seja, é preciso registrar a ART, sob a responsabilidade
126técnica de Engenheiro Naval, que manteve, portanto, o Auto de Infração e a multa
127respectiva, sem haver embasamento em lei. A Conselheira explicou que a
128irregularidade descrita foi a falta de laudo de vistoria, mas que, no entanto, a defesa
129exarada pelo órgão consistiu no entendimento que não caberia o registro de ART
130ainda na fase licitatória, tendo o Crea-AM esclarecido ao órgão que estaria referindo-
131se, especificamente, à falta de projeto básico, o que já resulta em uma incongruência
132de termos. A Conselheira, Engenheira Civil Sandra Maria Lopes Raposo e o
133Conselheiro, Engenheiro Mecânico Marcos Antônio Mota de Vasconcelos afirmaram
134que, como laudo de vistoria constitui uma peça técnica, necessita, portanto, de ART.
135O Engenheiro Agrônomo Marcílio Vital de Paula esclareceu que, naquele momento,
136não deveria ser levado em consideração se o assunto referia-se a projeto básico,
137projeto executivo ou a laudo técnico de vistoria, de acordo com o descrito no
138Relatório de Fiscalização, uma vez que já fora julgado no âmbito da C.E.M.M., mas
139sim, naquele instante, os Conselheiros deveriam ater-se ao voto do Conselheiro
140Relator, que não fora desfavorável à atuação da fiscalização, mas que apenas
141observou o previsto na Resolução nº 1.018 do Confea fora desrespeitada pela

142Câmara, quando emitira um parecer sem embasamento legal e, se esta base legal
143não existe, o processo deverá ser nulo, sem maiores discussões. O Conselheiro,
144Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello Braga pediu para que não fosse
145confundido embasamento legal com citação nominativa, interpretando que a
146legislação do Confea não prevê citação legal; no seu entendimento, houve
147embasamento legal no parecer exarado pela CEMM, por haver sido citado o ato
148ilícito, não havendo, apenas, a citação nominativa do enquadramento ou do
149dispositivo legal adequado. O Conselheiro, Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag,
150entendera que embasamento significa “fundamentar algo com base na lei”, opinando
151que deve ser citada a lei que fundamenta o voto, argumentando ainda, que houve
152um treinamento do Confea acerca disto, em que vários processos foram arquivados
153por vício insanável na origem, porque no momento do voto emitido pela Câmara não
154fora citada a lei e, ademais, em outros votos de relatos ocorridos em Plenárias do
155Crea-AM, foram citadas Resoluções e, principalmente, que fundamentam os votos,
156as Leis nº 5.194 e 6.496, como sendo as duas legislações que regem o Sistema.
157Não havendo mais intervenções, o Presidente submetera em votação o relato do
158Conselheiro, Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, tendo sido o mesmo rejeitado a
15910 (dez) votos contra 7 (sete) a favor. 4.2. Distribuição de Processos: O Presidente
160apresentou os **Processos de Fiscalização nºs 025057/07 e 024641/06**,
161respectivamente, de interesse de White Martins Gases e Ind. do Norte S/A e
162Millenium Locadora Ltda, ambos, relativos a recurso contra Auto de Infração,
163distribuindo-os, nesta ordem, aos Conselheiros, Engenheira Civil Kelly Ambrósio
164Neto e Geólogo Antonio Henriques Bento. **4.3 – Discussão de Assuntos de**
165**Interesse Geral.** O Presidente apresentou o Referendo dos **Memorandos nºs**
166**100/07, 103/07, 104/07, 108/07, 110/07, 111/07 e 112/07**, que tratam,
167respectivamente, da concessão de 2 (duas) diárias para o Chefe do DTI, Haroldo
168Hernani Haradou, que se deslocara à cidade de Porto Velho-RO, com o objetivo de
169participar da reunião do CREANORTE, ocorrido nos dias 10 e 11 de maio do ano em
170curso; concessão de 3 (três) diárias para o Presidente do Crea-AM, Engenheiro Civil
171Afonso Luiz Costa Lins Júnior, que se deslocou à Brasília-DF, com o objetivo de
172participar do Seminário de Integração das 27 Caixas Regionais de Assistência,
173ocorrido nos dias 14, 15 e 16 de maio do ano em curso; concessão de 2 (duas)
174diárias para a Gerente de Fiscalização, Engenheira Civil Maria do Perpétuo Socorro
175Lamêgo Vasconcelos, que se deslocou à São Luis-MA, com o objetivo de participar
176da Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, realizada nos dias
17717 e 18 de maio do ano em curso; concessão de 5 (cinco) diárias ao Presidente do
178Crea-AM, que se deslocou à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Plenária do
179Confea e Reunião da Mútua, durante o período de 21 a 25 de maio do ano em curso;
180concessão de 3 (três) diárias para a Assessora de Projetos Especiais, Marluce
181Albino Reis, que se deslocou à São Paulo-SP, com o objetivo de participar da Feira
182FEIMAFE, nos dias 24, 25 e 26 de maio do ano em curso; concessão de 3 (três)
183diárias para o Presidente do SINTEC-AM, Weriton Fontes de Lima, que se deslocou
184à São Paulo-SP, com o objetivo de participar da Solenidade de Posse da nova
185Diretoria da FENTEC – Federação Nacional dos Técnicos Industriais – Gestão
1862007/2010, ocorrida no dia 1º de junho do ano em curso; e a concessão de 3 (três)
187diárias para o Presidente do Crea-AM, que se deslocou à cidade de São Paulo-SP,
188com o objetivo de participar do 6º CEP – Congresso Estadual de Profissionais de

189São Paulo e Solenidade de Posse da nova Diretoria da FENTEC – Federação
190Nacional dos Técnicos Industriais – Gestão 2007/2010, realizados nos dias 31/05 e
19101/06 do ano em curso. O Presidente submetera a votação dos Referendos acima
192em bloco, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade. Continuando, o
193dirigente apresentou a Prestação de Contas da AEAEA, referente ao 1º semestre de
1942006, em que fora examinada e obteve o Parecer favorável da Comissão de
195Orçamento e Tomada de Contas e da Gerência Financeira do Crea-AM: em
196apreciação e votação, Prestação de Contas aprovada por unanimidade; Prestação
197de Contas do IAB-AM, referente ao 2º semestre de 2005: da mesma forma, obteve
198Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e da Gerência
199Financeira do Crea-AM: em apreciação e votação, Prestação de Contas aprovada
200por unanimidade. Idem, a Prestação de Contas da AEAA, referente ao 2º semestre
201de 2006: em apreciação e votação, também aprovada por unanimidade. Em seguida,
202o Presidente apresentou o Convênio celebrado entre o Crea-AM e Premiar –
203Organizações e Consultorias, encaminhado preliminarmente aos Conselheiros por e-
204mail, explicando que o mesmo destina-se à captação de recursos para a realização
205de Workshop e Palestras que serão realizados, no final do ano, por ocasião do
206encerramento da comemoração alusiva ao Dia do Engenheiro e do Arquiteto: em
207apreciação e votação, o referido Convênio fora aprovado por unanimidade.
208Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Conselheiro, Arquiteto Edmar de Oliveira
209Andrade que procedesse à apresentação do relatório da Comissão de Renovação do
210Terço: com a palavra, o mesmo explicou que a Comissão identificara as Entidades
211de Classe que enviaram documentação para a revisão de seu registro, para fins do
212processo de renovação do terço do Plenário do Crea-AM- 2008, consistindo no
213IBAPE-AM, AEAA, SENGE-AM e AEAEA, sendo que apenas estas duas últimas
214estarão obrigadas a rerepresentar documentação, em virtude de passarem pela
215renovação de representatividade junto ao Plenário deste Conselho, para o ano de
2162008. O Conselheiro demonstrou as Entidades de Classe que não enviaram
217documentação: APEFEA, APROGAM e IAB-AM, sendo que as duas primeiras
218continuam sem o direito de indicar representantes (desde o ano de 2006), conforme
219Decisão PL-101-2006-CREA-AM. Como Entidades de Classe que irão renovar seus
220representantes para o Plenário do Crea-AM, exercício 2008, destacou-se a AEAA e o
221SENGE-AM. Por fim, o Conselheiro apresentou Tabela a qual discrimina o número
222de vagas a serem renovadas na composição do Plenário do Crea-AM, estimando-as
223para os anos de 2008, 2009 e 2010, por Grupo (Engenharia, Arquitetura e
224Agronomia) e Modalidades (Civil, Eletricista, Mecânica e Geologia e Minas),
225Modalidades estas pertencentes ao Grupo da Engenharia. Quanto a esta análise,
226explicou que a Comissão deliberou por estimar o mesmo número de Conselheiros a
227comporem o Plenário do Crea-AM, nos anos subseqüentes (2008, 2009 e 2010), ou
228seja, 33 (trinta e três), partindo-se do pressuposto de que, já para o ano de 2008,
229ainda não ocorrerá um acréscimo de representatividade em decorrência das
230indicações de novas Entidades de Classe e/ou Instituições de Ensino. Na
231oportunidade, o Conselheiro ainda registrou que se encontra em processo de
232homologação, a nível de Confea, para fins de obtenção de representatividade, a
233Entidade de Classe AEP-AM, como também, a Instituição de Ensino CENTRO DE
234ENSINO SUPERIOR FUCAPI – CESF, ressaltando que, até aquele momento, a
235Comissão não recebera nenhuma informação acerca de homologação de tais

236registros. E mais, como prestes a ser encaminhado ao Confea, também para fins de
237homologação, objetivando representatividade, mencionou apenas a Instituição de
238Ensino UNINILTON LINS. O mesmo Conselheiro, Arquiteto Edmar de Oliveira
239Andrade, aproveitou o ensejo para registrar que esteve, como membro e
240Coordenador da Comissão da Comissão do Crea Júnior, no período de 6 a 9 de
241junho deste ano, em Belo Horizonte-MG, no Seminário Estadual de Lideranças
242Estudantis e o Pré-Fórum Jovem para SOEAA. O Conselheiro, Engenheiro Civil José
243Afonso da Silva Arias, observou que a Comissão de Renovação do Terço deveria,
244naquela Sessão Plenária, informar as Entidades de Classe e Instituições de Ensino
245que teriam direito a indicar representantes para o Plenário do Crea-AM – Exercício
2462008, sabendo-se que, tanto a Entidade APROGAM, quanto a APEFEA, encontram-
247se com registro suspenso neste Conselho; e que, por acaso, as Entidades de Classe
248que não apresentaram a documentação em tempo hábil, têm, com base em uma
249legislação, e caso tenha passado por revisão de registro no ano de 2006, o direito de
250garantir válida a revisão de seu registro por 3 (três) anos. Explicou, portanto, que a
251Comissão teria que determinar quais Entidades de Classe, realmente, estarão aptas
252a indicarem representantes para o próximo ano. O Conselheiro, Arquiteto Edmar de
253Oliveira Andrade explicou que na sua explanação consta as Entidades de Classe
254que não estão aptas (APROGAM e APEFEA). O Conselheiro, Engenheiro Civil José
255Afonso da Silva Arias, Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do ano de
2562006, salientou que a referida Comissão havia proposto um aumento da composição
257do Plenário do Crea-AM, em função de que Entidades de Classe e Instituições de
258Ensino, teriam assento neste Plenário: questionou se houve mais algum registro no
259ano passado e se o Confea homologara o registro de alguma nova Entidade de
260Classe ou Instituição de Ensino. O Conselheiro, Arquiteto Edmar Andrade explicou
261que não ocorrera registro de Entidade de Classe ou Instituição de Ensino novos;
262assinalou que as Instituições de Ensino CESF e UNINILTON LINS encontram-se
263com seus respectivos registros por ainda serem homologados pelo Confea, para fins
264de representatividade. O Conselheiro, Engenheiro Civil José Afonso Arias ainda
265questionou se as Entidades de Classe AESTAM e AEP-AM não conseguira
266regularizar seus registros em tempo hábil, tendo sido-lhe respondido que, até aquele
267presente momento, a Comissão não teve conhecimento de haver recebido, por parte
268do Confea, qualquer documentação ou informação nesse sentido. O Conselheiro,
269Engenheiro Civil José Afonso da Silva Arias questionou-lhe com relação à Instituição
270de Ensino UEA, se obteve regularização junto ao Crea-AM: o Conselheiro, Arquiteto
271Edmar Andrade não soube informar precisamente acerca deste caso específico. A
272Arquiteta Sammya Cury, Presidente do SINDARQ-AM, disse que fora solicitado da
273Entidade a documentação relativa ao seu registro no Crea-AM, observando que no
274relato em discussão não houve menção a respeito, tendo-lhe sido respondido que os
275documentos não foram encaminhados à Comissão, até a sua última Reunião. A
276Presidente do SINDARQ-AM solicitou para que constasse algum relato a respeito,
277tendo em vista que a Entidade enviara a documentação há dois meses. O dirigente
278da Sessão registrou que o Coordenador da Comissão de Renovação do Terço,
279Conselheiro, Engenheiro Civil Luiz Sálvio Alves Ferreira, justificou sua ausência por
280motivo de doença. Por último, o Presidente submetera em votação o relato da
281Comissão de Renovação do Terço, tendo sido o mesmo aprovado, com a abstenção
282do Conselheiro, Engenheiro Civil José Afonso da Silva Arias. **Item V – Discussão e**

283 **aprovação da Ata da Sessão Ordinária de Plenário nºs 379, ocorrida em**
284 **10/05/2007**– O Presidente submeteu em apreciação e votação a Ata em questão,
285 tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. **Item VI- Leitura de extrato de**
286 **correspondências recebidas e expedidas.** O Presidente deu conhecimento ao
287 Plenário dos seguintes expedientes recebidos: **1-** Propostas extraídas da 3ª Reunião
288 Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, que consistiram nos
289 assuntos: Supressão, no Regimento das eleições do Sistema Confea/Crea, da
290 necessidade de desincompatibilização de cargos; Convênio entre a Mútua e os
291 Creas para auxílio financeiro referente a programas e produtos de mídia dos Creas;
292 Resíduos sólidos gerados pelo Confea, Creas e Mútua; Adaptação das Sedes dos
293 Creas; Prorrogação do prazo de adequação dos prédios dos Creas às normas de
294 acessibilidade, estabelecido pelo Decreto nº 5. 296/2004; Criação de Grupo de
295 Trabalho para elaborar proposta/estratégia visando estender o direito do piso salarial
296 para os profissionais do Sistema Confea/Crea que atuam no serviço público;
297 Instalação de Comissão de Acessibilidade nos Creas; Projeto de decisão normativa
298 que regula procedimentos a serem adotados pela fiscalização no cumprimento das
299 normas de acessibilidade em projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de
300 transporte coletivo e de qualquer tipo de edificação de uso público ou coletivo;
301 Representante do Colégio de Presidentes para o 7º Congresso Internacional de
302 Segurança do Trabalho, de 31 de maio a 1º de junho de 2007, na cidade de Porto,
303 em Portugal; Adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
304 – GESPÚBLICA; Criação do Grupo de Apoio Tecnológico – GAT no âmbito do
305 Colégio de Presidentes e Instituição do Comitê Gestor do GAT; Realização do I
306 Seminário Nacional de Fiscalização Avançada/Integrada do Sistema Confea/Crea,
307 nos dias 17 e 18 de setembro de 2007, em Goiânia-GO; Alteração da Decisão
308 Normativa 014/84 do Confea, visando permitir a aplicação da tabela no registro de
309 ART dos serviços de Geologia; e, Participação dos Creas em estandes na 64ª
310 SOEAA; **2-** Ofício Circular nº 06/2007-P, subscrito pelo Deputado Zezéu Ribeiro,
311 comunicando que foi instalada, no dia 22 de março do corrente, a Subcomissão
312 Permanente de Habitação, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano da
313 Câmara dos Deputados; **3-** Memorando do Crea-AM Júnior, encaminhando Plano de
314 Trabalho para o exercício 2007; **4-** Ofício Circular do Confea, encaminhando Decisão
315 PL-0259/2007, que trata sobre Empresa Individual de Leigo; **5-** Informes por parte da
316 Diretoria da Mútua: Promoção do Seminário de Integração das Caixas de Assistência
317 e Aprovação de 3 novos produtos (auxílio pecuniário de apoio aos profissionais,
318 auxílio para compra de material de construção e auxílio maternidade); **6-** Ofício nº
319 010/2007-CDEN, solicitando ao Presidente do Confea, Eng. Civ. Marcos Túlio de
320 Melo, verificar a relevância e oportunidade de se criar GT de Planejamento Regional
321 no Confea, visando elaborar Programa a ser proposto aos candidatos a Prefeitos,
322 em 2008; **7-** Proposta de acordo com a finalidade de solucionar a questão da
323 exigência da taxa de ART junto às empresas de elevadores; **8-** Informes sobre o 3º
324 Congresso Mundial de Engenharia – WEC 2008, a realizar-se no período de 2 a 6 de
325 dezembro de 2008, em Brasília-DF; **9-** Ofício Circular do Confea, encaminhando
326 Decisão PL-0289/2007, que aprova a programação da WEC 2008, 65ª SOEAA e
327 eventos associados; **10-** Ofício Circular do Confea, encaminhando cópia da Decisão
328 PL-0267/2007, que trata da Responsabilidade da coordenação técnica de planos
329 diretores urbanos e regionais; **11-** Ofício Circular do Confea, encaminhando cópia da

330Decisão PL-0272/2007, referente à data e local da eleição de conselheiro federal e
331de seu suplente, representantes das Instituições de Ensino Superior – Grupo
332Arquitetura – Calendário Eleitoral; **12-** Ofício Circular do Confea, encaminhando
333cópia da Decisão PL-0274/2007, referente à data e local da eleição de conselheiro
334federal e de seu suplente, representantes das Instituições de Ensino Técnico de
335nível médio agrícola ou industrial – Calendário Eleitoral; **13-** Ofício Circular do
336Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-0293/2007, referente ao Projeto de Lei
337nº 157/2005; **14-** Ofício Circular do Confea, encaminhando cópia da DecisãoPL-
3380265/2007, referente à Anotação do curso de aperfeiçoamento/qualificação em
339georreferenciamento no prontuário de profissionais de nível médio; **15-** Ofício
340Circular do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-0205/2007, relativa ao
341registro da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO; **16-**
342Ofício Circular do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-0195/2007, que
343aprova a prestação de contas – exercício 2005, do Crea-AM; **17-** Correspondência
344da ABNT, apresentando proposta para filiação à ABNT das Entidades do Sistema
345Confea/Crea e Mútua e prestação de serviços de gerenciamento de Normas
346Técnicas; **18-** Ofício Circular do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-
3470408/2007, que trata da negociação de débitos dos Creas com a Mútua; **19-**Ofício
348Circular do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-0369/2007, que aprova o
349apoio institucional para realização do 2º Encontro dos Representantes de
350Acessibilidade, nos dias 19 e 20 de setembro de 2007, em Recife-PE; **20-** Ofício
351Circular do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-0359/2007, a qual aprova
352projeto de decisão normativa, que regulamenta a composição e o funcionamento do
353Conselho de Comunicação e Marketing do Confea; **21-** Carta Aberta do Fórum
354Nacional de Reforma Urbana; **22-** Justificativa de ausência do Conselheiro Regional,
355Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, das atividades do Conselho, durante o
356período de 11 a 29 de junho do corrente; **23-** Relatório Mensal da Assessoria
357Técnica (Ref.: Maio/2007); **24-** Ofício Caixa-AM Nº 053/2007, encaminhando os
358documentos contábeis da Caixa de Assistência dos Profissionais do Amazonas,
359referente ao mês de Maio/2007 (encaminhados preliminarmente aos Conselheiros,
360por e-mail); **25-** Memorando da Assessoria Técnica, solicitando o agendamento de
361uma Reunião entre a Presidência do Crea-Am, Coordenadores e Coordenadores-
362adjuntos das Câmaras Especializadas e os Coordenadores dos Cursos de
363Graduação relacionados à área tecnológica, oferecidos pelas Instituições de Ensino
364Superior detentoras de registro no Crea-AM, com o objetivo de apresentação da
365Resolução nº 1.010/2005 do Confea, a ser implementada a partir de 1º de julho de
3662007; **26-** Ofício nº 001/2007 – APEFEA, comunicando que a Associação
367Profissional dos Engenheiros Florestais realizou eleições no dia 25 de maio pp, onde
368foi aclamada a nova Diretoria para o biênio 2007-2009; **27-** E-mail da Gerência de
369Comunicação do Confea, informando que a partir de 20 de junho de 2007, a Sessão
370Plenária do Confea será transmitida ao vivo; **28-** Justificativa de ausência do
371Conselheiro, Arquiteto Zadir Araújo da Silva Júnior na presente Sessão Plenária,
372bem como, pedido de adiamento de relato do Processo de Fiscalização nº
373022507/04. **Item VII - Demonstrativos contábeis com Parecer da Comissão de**
374**Orçamento e Tomada de Contas, referentes ao Mês de Maio/2007:** o Presidente
375submeteu em apreciação os Demonstrativos em comento. O Gerente Financeiro do
376Crea-AM, Adm. Leonardo Perdiz da Costa, esclareceu dúvidas com relação a alguns

377itens do Balancete Analítico de Verificação. O Conselheiro, Engenheiro Florestal
378Valmir Souza de Oliveira, sugeriu que fosse apresentado, em uma outra Sessão
379Plenária, para conhecimento dos Conselheiros, o que realmente será realizado
380quanto à obra de expansão da Sede do Crea-AM e em termos de construção do
381prédio anexo. O Presidente esclareceu que o projeto já se encontrava concluído,
382mas que se resolveu efetuar algumas adequações às necessidades do Conselho,
383estando o mesmo, atualmente, de posse do Arquiteto Cláudio Brandão Nina, que
384deverá estar finalizando-o até o próximo mês, oportunidade em que será
385apresentado em Reunião Plenária, assegurando que não será iniciada nenhuma
386obra sem que haja projeto, sem que haja licitação e sem que se tenha um grupo de
387trabalho destinado a acompanhar a execução da obra; destacou que, ao contrário, o
388assunto será trazido à Plenária, será constituído um grupo de trabalho que
389acompanhará a obra e será realizada uma licitação, incluindo o PBQH (certificação
390de requisitos de qualidade). O Presidente ressaltou que o Arquiteto Cláudio Nina não
391cobrou do Crea-AM nada pelo seu trabalho. O dirigente, ao final, submeteu em
392votação a Prestação de Contas referente ao Mês de **Maio de 2007**, acompanhada
393do Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, tendo sido a mesma
394aprovada por unanimidade. **Item VIII – Discussão e aprovação do Parecer da**
395**Comissão Especial de Licitação.** O Presidente procedeu à leitura na íntegra do
396Parecer nº 004/2007, que consistiu em apresentar o Histórico dos Certames
397realizados pela CEL/CREA-AM. Em obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de
39817/07/02, e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores (Lei das
399Licitações e Contratos Administrativos) e atendendo ao disposto no Capítulo I, Título
400I, Seção III, Artigo 120 e 121, inciso IV do Regimento Interno do CREA-AM, foram
401realizados os seguintes: **** Processos licitatórios concluídos: REPETIÇÃO DO**
402**PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2007-CEL/CREA-AM - OBJETO:** Contratação de
403pessoa jurídica, estabelecida dentro do perímetro urbano da cidade de Manaus-AM,
404especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção automotiva, através
405de manutenções preventivas, corretivas e fornecimento de peças automotivas e
406lubrificantes, nos automóveis pertencentes à frota do CREA-AM, pelo critério de
407menor preço global. A abertura do certame ocorreu no dia 04.06.2007, às 13h30m,
408não comparecendo interessados apesar da ampla divulgação dada ao presente
409certame, restando novamente **DESERTO** o procedimento licitatório em apreço.
410**REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2007-CEL/CREA-AM - OBJETO:**
411Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível e derivados de
412petróleo, óleo lubrificante e filtro de óleo, além de lavagem dos automóveis
413pertencentes à frota do CREA-AM, pelo período de 12 (doze) meses, pelo critério de
414menor preço por lote. A abertura da Sessão ocorreu no dia 04.06.2007 às 15h30m,
415não comparecendo interessados apesar da ampla divulgação dada ao presente
416certame, restando novamente **DESERTO** o procedimento licitatório em apreço.
417**PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2007/CEL/CREA-AM - OBJETO:** Contratação de
418empresa especializada na execução de serviços de promoção de eventos com
419fornecimento de mão-de-obra, divulgação, coffee break, impressos, bem como
420instalação de equipamentos para realização do “VI CEP - Congresso Estadual dos
421Profissionais do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA”, pelo critério de menor preço
422global. A abertura da Sessão ocorreu no dia 18.05.2007, às 08h00, no Auditório do
423CREA-AM, sendo vencedora do certame a licitante **MSF BELFORT - BELFORT**

424**EVENTOS E COMUNICAÇÕES**, com proposta no **valor global de R\$ 37.450,00**
425(trinta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais), obtendo a Administração uma
426**economia de R\$ 7.250,00** (sete mil, duzentos e cinqüenta reais). **PREGÃO**
427**PRESENCIAL N. 14/2007/CEL/CREA-AM - OBJETO:** Contratação de pessoa
428jurídica para prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Administrativa,
429Patrimonial, Licitações, Contratos, Convênios e de Pessoal (empregados regidos
430pela CLT e sob fiscalização da DRT e TCU), no CREA-AM, relativos aos exercícios
431de 2006 e 2007, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade
432estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Legislação Pública em vigor,
433CLT, orientações do TCU, Legislação do CONFEA e Atos Normativos Internos do
434CREA-AM, por um período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor preço global.
435A abertura da Sessão ocorreu no dia 06.06.2007, às 08h30, no Auditório do CREA-
436AM, não comparecendo interessados apesar da ampla divulgação dada ao presente
437certame, restando **DESERTO** o procedimento licitatório em apreço. **PREGÃO**
438**PRESENCIAL N. 15/2007/CEL/CREA-AM - OBJETO:** Contratação de pessoa
439jurídica para fornecimento de Impressos Institucionais do CREA-AM, distribuídos em
4409 (nove) Lotes. A abertura da Sessão ocorreu no dia 06.06.2007, às 14h00, no
441Auditório do CREA-AM, tendo como vencedoras as seguintes licitantes:
442**MANAUSFORMS INDÚSTRIA DE FORMULARIOS LTDA** (Lotes I, II e IX); **ORLEY**
443**LIMA DA FONSECA** (Lotes III e IV), **GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA**
444(Lotes VII e VIII); **GRÁFICA MODERNA LTDA** (Lote V), e **MARCONDE MARTINS**
445**RODRIGUES** (Lote VI), obtendo a Administração uma **economia de R\$ 76.173,00**
446(setenta e seis mil, cento e setenta e três reais). **PREGÃO PRESENCIAL N.**
447**16/2007/CEL/CREA-AM - OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para confecção
448dos seguintes materiais institucionais: 3.000 (três mil) canetas; 2.000 (duas mil)
449pastas em pvc; 1.000(mil) camisas; 1.000(mil) chaveiros em couro; 100 (cem) bolsas
450em lona para viagem, pelo critério de menor preço por Lote. A abertura da Sessão
451ocorreu no dia 14.06.2007, às 14h00, no Auditório do CREA-AM, tendo como
452vencedoras as seguintes licitantes: **PERSONAL LTDA** (Lotes I, IV e V); **EVENTUM**
453**PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (Lote II), e **I. A. DOS SANTOS** (Lote III), obtendo
454a Administração uma **economia de R\$ 14.080,00** (quatorze mil e oitenta reais).
455**PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2007/CEL/CREA-AM - OBJETO:** Contratação de
456pessoa jurídica para confecção dos seguintes materiais publicitários: adesivos,
457banners e faixas, para divulgação do Sistema CONFEA/CREA-AM/MÚTUA, nos
458eventos institucionais realizados pelo CREA-AM, pelo critério de menor preço por
459Lote. A abertura da Sessão ocorreu no dia 18.06.2007, às 14h00, no Auditório do
460CREA-AM, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: **MANAUSFORMS**
461**INDÚSTRIA DE FORMULARIOS LTDA** (Lotes V); **JUMAR INDÚSTRIA**
462**COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (Lotes II, III e IV) e **PERSONAL LTDA** (Lote I),
463obtendo a Administração uma **economia de R\$ 11.397,00** (onze mil, trezentos e
464noventa e sete reais). ****Processo Licitatório em andamento: PREGÃO**
465**PRESENCIAL N. 18/2007/CEL/CREA-AM - OBJETO:** Contratação de pessoa
466jurídica para Fornecimento e Instalação de Circuito Fechado de TV, nas
467dependências internas e externas do CREA-AM, pelo critério de menor preço global.
468A abertura da Sessão ocorrerá no dia 27.06.2007, às 14h00, no Auditório do CREA-
469AM. Ao final, o Presidente submeteu em regime de votação o Parecer nº 004/2007
470da CEL/CREA-AM, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. **Item IX –**

471 **Comunicados.** O Presidente, inicialmente, destacou os Conselheiros
472 aniversariantes do Mês de **Junho**: Teishin Guenka (14/06); Paulo de Almeida
473 Guedes Júnior (16/06); Sebastião Gonzaga de Souza, Presidente da AESTAM
474 (22/06) e Francisco José Rodrigues Fernandes (30/06). Como Datas
475 Comemorativas, anunciou o Dia do Engenheiro Agrimensor (04/06) e o Dia do
476 Citricultor (08/06). Como demais informes, o Presidente registrou, a criação do novo
477 layout do Site do Crea-AM, no dia 28/05 (estando o Conselho aceitando sugestões
478 de melhorias), como também, nesta mesma data, a integração/contratação de novos
479 funcionários concursados. Nos dias 12, 13 e 14/06, registrou que ocorrera a
480 realização do 6º CEP/AM, no Auditório Nina Lins, tendo sido eleitos os seguintes
481 Delegados a participarem do 6º CNP: sem Mandato: Arquiteta Sammya Cury,
482 Engenheiro Mecânico Euclides de Oliveira Leite e a Engenheira Florestal Mary Jane
483 Brandão de Almeida, além do Engenheiro Agrônomo Marcílio Vital de Paula (como
484 participante convidado); com Mandato: Engenheiro Mecânico Marcos Antônio Mota
485 de Vasconcelos, além do próprio Coordenador do Congresso, Engenheiro Naval
486 Aluízio Gomes da Fonseca. O Presidente parabenizou a todos; lembrando, no
487 momento, que poucos Conselheiros estiveram presentes no referido evento, apesar
488 da divulgação efetuada, apesar do aviso feito por meio telefônico, mas que,
489 infelizmente, houve uma fraca participação quanto à presença dos Conselheiros, em
490 um momento no qual foram discutidos assuntos relevantes do Sistema Confea/Crea,
491 do qual se extraiu propostas que serão encaminhadas ao Congresso Nacional dos
492 Profissionais – CNP, que ocorrerá no próximo mês de Agosto, no Rio de Janeiro-RJ.
493 O Presidente ainda destacou o que traduz a observação que acabara de efetuar, ao
494 lembrar que apenas um Conselheiro Regional fora candidato a Delegado, entre um
495 total de apenas 7 (sete) Conselheiros participantes. O Presidente chamou a atenção
496 das Entidades de Classe e das Instituições de Ensino, para que o Crea-AM possa
497 obter mais Conselheiros, na verdade, interessados em participar, interessados em
498 colocar propostas e levar propostas, evoluindo, assim, o Regional a nível de
499 Sistema. O Presidente aproveitou o ensejo para elogiar o trabalho da Comissão,
500 através da Coordenação do Conselheiro Engenheiro Naval Aluízio Gomes da
501 Fonseca, e agradecera aos funcionários, pela presteza no atendimento ao chamado
502 da Diretoria do Crea, para que fosse possível realizar um CEP a contento.
503 Continuando como informes, o Presidente divulgou que o Crea-AM deslocou-se até
504 a alguns órgãos públicos, visando facilitar o recadastramento de seus profissionais:
505 disse que estiveram nos dias 23, 24 e 25/05 na empresa Moto Honda, participando
506 da Semana da Cidadania e no dia 29/05, no mesmo local, mas no 3º turno (das
507 22h00 às 02h00) (o Presidente destacou a grandiosidade da empresa). Acrescentou
508 ainda que, no dia 13/06, o Crea-AM retornou no 2º turno da Moto Honda; no dia
509 18/06, estiveram atendendo junto aos órgãos SUHAB e SEINF, e no PROSAMIN; no
510 dia 19/06, junto à SEMOSB; no dia 20/06, do horário das 09h00 às 17h30, no
511 IMPLURB; também no dia 20/06, estiveram novamente no 3º turno da Moto Honda
512 (o Presidente, na ocasião, elogiou o trabalho desenvolvido pela Assessora de
513 Projetos Especiais, Marluce dos Reis); naquela presente data estiveram na
514 Embratel, contando com a ajuda do Conselheiro Engenheiro Eletricista Clébio
515 Camilo de Souza, assim como, no dia seguinte também (22/06); nos dias 25 e 26/06,
516 estarão na empresa BIC; no dia 27/06, novamente no 1º turno da empresa Moto
517 Honda; no dia 28/06, voltarão à SUHAB e à SEINF e, conseqüentemente, ao

518PROSAMIN; no dia 29/96, no IPAAM e na 4ª DL; e no 03/07, comparecerão
519novamente à SEMOSB. O Presidente, em seguida, submetera ao Plenário uma
520decisão exarada pela Diretoria do Crea-AM, tratando-se do fato que o
521recadastramento encerrar-se-ia no dia 29/06 e que, no entanto, sabe-se que muitos
522profissionais não conseguirão vir ao Crea-AM para efetuar este recadastramento e
523que, assim, irão perder a gratuidade: o Presidente propôs que seja disponibilizado no
524site do Crea-AM um formulário para que o profissional que o preencher até o dia
52530/06, tenha garantida esta gratuidade para efetuar o seu recadastramento,
526explicando que o Confea, inclusive, está irredutível em postergar este prazo. O
527Presidente informou que, a partir de Julho/07, o valor a ser pago pelo profissional
528para efetuar o seu recadastramento será de R\$ 14,50 e que, a intenção do Conselho
529é que, mediante este cadastramento prévio, esta gratuidade pode ser estendida ao
530profissional até o mês de Dezembro do ano em curso; submetida em votação, a
531propositura acima fora aprovada por unanimidade. O dirigente informou que, a partir
532do dia 13/07, o Crea-AM passará a possuir um atendimento na SEMDURB, com a
533finalidade de descentralizar, fazer com que os profissionais que se dirigem à
534Prefeitura Municipal de Manaus possam usufruir de todos os serviços que o Crea-
535AM disponibiliza, porém, naquele local; e também, até o final do mês de Julho, o
536Crea-AM estará participando, juntamente com a Prefeitura, de um Programa de
537Casa Popular para a população de baixa renda, em que será disponibilizado um
538local, naquele órgão, onde o Crea-AM far-se-á presente, visando firmar a Engenharia
539e Arquitetura Pública. O Presidente divulgou a delegação do Crea-AM que
540participará da 64ª SOEAA: Presidente, Coordenadores das Câmaras Especializadas,
541Superintendente, Gerente de Fiscalização, Assessora Técnica, Assessora de
542Projetos Especiais, Assessora de Comunicação e os 3 alunos da Robótica que
543estarão no Stand, divulgando aquela idéia já apresentada em Plenária, do “Robô
544Caboclo”, além dos Delegados eleitos no 6º CEP (Mary Jane Brandão de Almeida,
545Euclides de Oliveira Leite, Sammya Cury e Marcos Antônio Mota de Vasconcelos, e
546Marcílio Vital de Paula (convidado), além dos Delegados natos (Presidente do Crea
547e Aluizio Gomes da Fonseca, Coordenador do 6º CEP): em votação, Delegação
548aprovada por unanimidade. O Presidente registrou dados numéricos de que, durante
549os dias em que o Crea-AM esteve na Moto Honda, foram efetuados 45 novos
550registros de profissionais e, acrescido aos demais requerimentos (recadastramento,
551parcelamento de anuidade, visto e informações prestadas), resultou no total de 189
552atendimentos. O Conselheiro, Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello Braga,
553pediu autorização ao Plenário para procurar a Superintendência da SUFRAMA para,
554no caso, o Crea-AM conseguir efetuar um atendimento como estes naquele local,
555oportunidade em que seria possível aglutinar várias empresas que poderão utilizar
556os serviços do Crea. O Presidente salientou preocupação apenas com o aspecto
557funcional, estando o Crea com uma equipe pronta atendendo às indústrias,
558preferindo que fosse dado seqüência às fábricas do Distrito Industrial que estão
559solicitando a participação do Crea em seus locais. Ainda continuando a divulgar
560dados resultantes de visita do Crea-AM aos órgãos, destacou: na
561SEINF/SUHAB/PROSAMIM: 38 recadastramentos; na SEMOSB: 28
562recadastramentos; no IMPLURB: 14 recadastramentos e na EMBRATEL: 29
563recadastramentos, perfazendo 109 atendimentos a profissionais. O Presidente
564salientou que se estaria sendo programado visitas à Manaus Energia S.A, retorno à

565SEMOSB, ida à SEMDURB, à Águas do Amazonas e à 4ª DL, além disso, à
566SEMMA, todas para a primeira semana de Julho. O Conselheiro, Engenheiro
567Florestal Valmir Souza de Oliveira observou que os recadastramentos estão mais
568evidentes na área da Engenharia e que está iniciando na área da Agronomia:
569solicitou para que fosse possível incluir mais os órgãos relacionados à referida área.
570O Presidente registrou a intenção do Crea-AM em abranger todos os órgãos, mas
571que, à princípio, cabe priorizar aqueles que solicitaram a visita do Crea-AM no local.
572O Conselheiro, Engenheiro Naval Aluizio Gomes da Fonseca, sugeriu que, tendo em
573vista que o Crea-AM, por ocasião do CEP, haver adquirido da FIEAM o cadastro de
574todas as empresas do Distrito Industrial, que seja enviado por e-mail às mesmas, a
575divulgação acerca do recadastramento. O Presidente informou que o Crea-AM
576divulgará nos jornais, nas rádios, além do próprio e-mail. Prosseguindo, o Presidente
577abordou a questão dos Convênios, que visam ao estabelecimento de uma parceria
578institucional, no que se refere à fiscalização do exercício profissional, destacando o
579Convênio celebrado com a SEMOSB, tendo esta encaminhado ao Conselho uma
580relação contendo o Plano de Trabalho, relação de custos, relação de Técnicos e
581minuta do Termo de Convênio; o dirigente assinalou já possuir um Parecer por parte
582da Assessoria Jurídica e que o Crea-AM estará dando prosseguimento ao Convênio
583para que, logo, possa definir isto. E ainda, a SEMED e o Comando da Aeronáutica
584(COMARA) que, da mesma forma, já enviaram a minuta de um Convênio, para que o
585Crea-AM possa analisar e, após, venha a obter um Convênio com estes órgãos
586públicos. Em seguida, o Presidente apresentou os assuntos extra-pauta: o Projeto da
587Feira Tecnológica do CREANORTE, partindo-se da idéia de se realizar uma Feira
588Tecnologia, no Tropical Hotel, no final do ano, precedendo à Festa de Comemoração
589ao Dia do Engenheiro e do Arquiteto. O Presidente disse haver levado esta iniciativa
590ao CREANORTE, e que os Presidentes dos demais Crea's não permitiram limitar-se
591apenas ao Crea-AM, intencionado também fazerem parte deste Projeto. Explicou
592que haverá stands na Feira, separadamente por áreas e por Câmaras
593Especializadas, motivo pelo qual a Assessora de Projetos Especiais, Marluce dos
594Reis, participara de vários eventos a nível nacional, contemplando cada uma das
595profissões, para que haja uma diversificação com a participação de áreas distintas.
596O Presidente informou que a Feira prevê a participação do Crea-AM, Crea-AC, Crea-
597RO, Crea-RR, Crea-PA e Crea-TO, tendo como objetivo: divulgar aos profissionais
598da Região Norte produtos inovadores da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, além
599de divulgar aos profissionais, o Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA; Justificativa:
600Devido ao distanciamento geográfico, torna-se mais difícil para os profissionais da
601área tecnológica da Região Norte, participarem de feiras fora do Estado; Local: Salão
602Ponta Negra – Hotel Tropical; Período de realização: de 06 a 08 de Dezembro de
6032007; Público-alvo: Exclusivo para profissionais da área tecnológica da Região Norte
604e empresários da Região Norte; Abrangência: Rádios, Tv e Jornais; Parcerias:
605CONFEA/MÚTUA, SUFRAMA, INPA e empresas com produtos direcionados à área
606tecnológica. O Presidente, ao final, submetera em votação o Projeto em questão,
607tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Como outro assunto, o Presidente
608acusou o recebimento do Manual de Agronomia, advindo da Câmara Especializada
609de Agronomia, encontrando-se à disposição dos Conselheiros para fins de análise e
610consulta, para que possa ser submetido em votação na próxima Sessão Plenária.
611Não havendo mais informes, o Presidente franqueou a palavra. O Conselheiro,

612Engenheiro Florestal Adriano José Nogueira Lima, esclareceu haver enviado sua
613justificativa de ausência no Evento do 6º CEP, justificando encontrar-se no segundo
614ano de seu Mandato e que tem procurado sempre contribuir da melhor maneira
615possível, dentro de suas possibilidades, das atividades do Conselho; disse que,
616infelizmente, por motivo de sua aula de qualificação, não foi possível participar deste
617Evento específico. Outro assunto que expôs, fora com relação à lei assinada pelo
618Governo Estadual, destacando a sua importância, por tratar-se de mudanças
619climáticas, o que mostra a importância, também, dos recursos florestais, quanto ao
620monitoramento relativo à emissão de gases poluentes, principalmente no Estado do
621Amazonas, onde há um grande potencial e onde há o menor nível de desmatamento.
622Como outra consideração, parabenizou a Engenheira Florestal Mary Jane Brandão
623de Almeida, por mais uma vez estar assumindo a APEFEA, oportunidade em que lhe
624desejou um bom trabalho e que a Entidade possa recuperar o status merecido junto
625a este Conselho. O Conselheiro, Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello
626Braga registrou sua satisfação pelo fato do CONFEA ter sido obrigado a rever seus
627conceitos acerca da regularização de Firms Individuais de Leigo junto aos Crea's,
628causa esta que sempre manifestou-se como defensor, até encaminhando
629propositura a nível de Coordenadoria Nacional; informou que, seu próximo projeto,
630consistirá em estabelecer parâmetros para registro e/ou cadastro de empresas, de
631modo simplificado, concedendo às pequenas empresas, oportunidade de serem
632constituídas com menos documentação e com menos valores financeiros,
633procurando agregar e trazer o máximo de empresas possível para o Crea-AM. Disse
634apresentará uma propositura na próxima Reunião Nacional de Coordenadores de
635Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, sendo interessante que exista um
636Ato Normativo acerca deste assunto. O Conselheiro, Engenheiro Florestal Valmir
637Souza de Oliveira, justificou que, durante o Evento do 6º CEP, encontrava-se na II
638Reunião da CCEAGRO, tendo enviado um e-mail ao Coordenador do Congresso,
639Engenheiro Naval Aluizio Gomes da Fonseca, desejando sucesso nas Reuniões.
640Comentou, ainda, com relação à Revista do Crea-AM, dizendo ser muito bonita e de
641alta qualidade; como Coordenador da CEAGRO, disse que não poderia deixar de se
642pronunciar com relação ao artigo publicado na última Revista do Crea-AM, que trata
643sobre mudanças climáticas globais, por estarem diretamente relacionadas aos
644profissionais da área da Agronomia: disse não ter visto nenhum profissional desta
645área tecnológica inserido neste tópico, destacando que há profissionais da
646Amazônia, entre estes 2.500 cientistas de todo o mundo, que estão no IPCC,
647explicitando tratarem-se de 2 profissionais que estão representando o Amazonas,
648acrescido, ainda, de uns 8 a 10 meteorologistas do SIPAM, que também trabalham
649nesta área de aquecimento global e mudanças climáticas; registrou haver percebido
650a falta de participação dos profissionais da área tecnológica na constituição do
651referido artigo. O Conselheiro, Arquiteto Edmar de Oliveira Andrade, observou com
652relação à Decisão do Confea acerca dos Planos Diretores, registrando que, quando
653da ida da fiscalização deste Conselho aos Municípios que se encontravam
654desenvolvendo seus Planos Diretores na Região, a C.E.ARQ fez uma solicitação
655para que fosse verificada a questão das ART's e os membros das equipes que
656compõem estes Planos; fora verificado que somente 2, dos Planos Diretores que
657estavam sendo executados, havia a participação de um Arquiteto ou outro
658profissional do Sistema, com a ART respectiva, ocasião aquela na qual fora

659solicitada que o Crea-AM encaminhasse em Ofício à Prefeitura destes Municípios,
660informando-as que estariam no exercício ilegal da profissão; tendo em vista esta
661Decisão do Confea., o Conselheiro solicitou que fosse orientado à Fiscalização do
662Crea-AM que venha a atuar neste sentido. A Engenheira Florestal Mary Jane
663Brandão de Almeida disse que, mais uma vez, encontra-se com este desafio à frente
664da Presidência da APEFEA, Entidade que neste ano está completando 27 anos de
665existência e com muitas contribuições ao Estado do Amazonas, demonstrando que
666sempre estiveram participantes nas tomadas de decisões do Sistema; com isto,
667saliou o desafio da Entidade em retomar o seu registro no Crea-AM,
668reconhecendo encontrar-se com sua atuação limitada neste Conselho, embora ainda
669possua representante com Mandato em curso, o Engenheiro Florestal Adriano José
670Nogueira Lima, em função do hiato que houve na anterior Direção e nesta transição.
671Pedi a complacência dos Conselheiros e da Direção da Casa, a colaboração de
672todos para que, em menor espaço de tempo, a Entidade possa retomar, em todos os
673sentidos, a sua representatividade junto a este Conselho, assegurando que a
674APEFEA irá retomar o seu lugar devido nos fóruns de discussão no Estado do
675Amazonas. O Conselheiro, Geólogo Carlos Augusto de Azevedo, registrou seu
676agradecimento à presença do Presidente do Crea-AM e a do Conselheiro Federal,
677Arquiteto Cláudio Nina, na 1ª Semana Temática de Geologia, Evento este
678considerando importante para a classe dos Geólogos; como resultado, durante uma
679Mesa Redonda em que participaram Geólogos da Petrobrás, da CPRM, DNPM, da
680ABAS, ficou decidido se criar, junto à Comissão de Recursos Energéticos da ALE,
681um Comitê Técnico específico para a questão de Águas Subterrâneas, opinando
682parecer ser passo importante para um ação mais contundente com relação a uma
683questão extremamente importante e preocupante, que se trata da exploração e uso
684das águas subterrâneas na região de Manaus e também no Estado do Amazonas. O
685Presidente, antes de finalizar os trabalhos, fez um apelo aos Conselheiros para que,
686ao verem alguma irregularidade com relação às suas áreas, em que deva ocorrer a
687atuação do Crea-AM no que concerne à fiscalização, que por favor denunciem ao
688Conselho. Não havendo mais intervenções, o Presidente declarou encerrada a
689Sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, irá
690subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Conselheiros. Manaus, 21 de
691junho de 2007.